



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança no Município de Embu das Artes”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, a ser comemorado anualmente no dia 11 de Novembro.

Art. 2º - As comemorações do Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, visam prestar homenagem à categoria trabalhadora da segurança pública, que com observância dos

Direitos Fundamentais e Humanos prestaram serviços relevantes à sociedade como objetivo na redução da violência e criminalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o ato de reconhecer e homenagear os Agentes das Forças de Segurança que dedicaram uma significativa parte da sua vida ao Serviço do nosso país.

CONSIDERANDO que no dia 11 de novembro é comemorado, mundialmente, o Dia do Armistício, que simboliza o final da Primeira Guerra Mundial.

CONSIDERANDO que o termo "Veterano" é comumente utilizado para designar alguém experiente, especificamente no meio das Forças de Segurança a palavra também tem a conotação de alguém de notório saber. Na ativa ou na reserva, a carreira dos Agentes de Segurança Pública é uma vida dedicada ao Brasil, e o Veterano representa aquele que serviu por muitos anos nas Forças de Segurança e que deixou um belo legado de retidão e patriotismo.

CONSIDERANDO que a proposta objetiva assim, honrar os Veteranos das Forças de Segurança, pelo comprometimento, integridade e amor à pátria dedicados em serviço.

APRESENTO ao Egrégio Plenário o projeto de lei.

Plenário "Mestre Gama", 19 de fevereiro de 2024

Abel Arantes - PL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

